

## Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2017

**Autoria:** Senador Jader Barbalho (MDB/PA)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos; altera a Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998, e os Decretos-Lei nos 3.438, de 17 de julho de 1941, 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; e revoga dispositivo da Lei no 13.139, de 26 de junho de 2015, para autorizar a União a transferir para os municípios a gestão e exploração econômica das praias fluviais.

**Explicação da Ementa:**

*Altera lei que dispõe sobre a gestão patrimonial de imóveis da União para permitir que a União transfira a gestão de praias marítimas e fluviais urbanas a municípios.*

**Assunto:** Organização do Estado - Organização Federativa**Data de Leitura:** 09/08/2017**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** 22/12/2022 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 22/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****09/08/2017 (Despacho inicial)**

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CDR) Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Relatoria:****CDR - (Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo)****Relator(es):**

Senador Paulo Rocha (encerrado em 28/11/2018 - Redistribuição)

Senador Angelo Coronel (encerrado em 16/05/2019 - Deliberação da matéria)

**TRAMITAÇÃO****22/12/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.**22/12/2022** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**16/05/2019** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## TRAMITAÇÃO

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

**16/05/2019** CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Angelo Coronel por deliberação da matéria.

**15/05/2019** CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Em reunião, realizada nesta data, é aprovado o relatório que passa a constituir o Parecer da Comissão pela prejudicialidade do Projeto.  
Anexado às fls. 4 e 5, Parecer da Comissão.

*Publicado no DSF Páginas 71-76 - DSF nº 69*

**10/05/2019** CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 14ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, agendada para o dia 15/05/2019.

**08/05/2019** CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** É recebido, nesta data, o Relatório do Senador Angelo Coronel, com voto pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado Nº 258, de 2017 (anexado às fls de 03 a 05 ).

**07/03/2019** CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Redistribuído ao Senador Angelo Coronel, para emitir relatório.

**20/12/2018** CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

**28/11/2018** CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Devolvido pelo Senador Paulo Rocha, para redistribuição.

**14/11/2018** CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Paulo Rocha, para emitir relatório.

## TRAMITAÇÃO

**18/08/2017** CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Matéria aguardando distribuição.

**11/08/2017** CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Ação:** Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 11/08/2017.

Último dia: 17/08/2017.

**10/08/2017** CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Ação:** Aguardando abertura do prazo para recebimento de emendas.

**09/08/2017** SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Encaminhado à publicação.

Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

(Este processo contém 2 (duas) folhas numeradas).

*Publicado no DSF Páginas 175-178*

**09/08/2017** SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

**Ação:** Leitura da matéria na sessão do SF nº112, em 09/08/2017.

*Publicado no DSF Páginas 175-178*

## DOCUMENTOS

## PLS 258/2017

**Data:** 09/08/2017

**Autor:** Senador Jader Barbalho (MDB/PA)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos; altera a Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998, e os Decretos-Lei nos 3.438, de 17 de julho de 1941, 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; e revoga dispositivo da Lei no13.139, de 26 de junho de 2015, para autorizar a União a transferir para os municípios a gestão e exploração econômica das praias fluviais.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 09/08/2017

**Autor:** Senado Federal

## DOCUMENTOS

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação.

Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

(Este processo contém 2 (duas) folhas numeradas).

## Relatório Legislativo

**Data:** 08/05/2019

**Autor:** Senador Angelo Coronel (PSD/BA)

**Local:** Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Ação Legislativa:** É recebido, nesta data, o Relatório do Senador Angelo Coronel, com voto pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado Nº 258, de 2017 (anexado às fls de 03 a 05 ).

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos; altera a Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998, e os Decretos-Lei nos 3.438, de 17 de julho de 1941, 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; e revoga dispositivo da Lei no13.139, de 26 de junho de 2015, para autorizar a União a transferir para os municípios a gestão e exploração econômica das praias fluviais.

## Listagem ou relatório

**Data:** 15/05/2019

**Autor:** Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Local:** Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 14ª Reunião CDR

## P.S 7/2019 - CDR - Relatório

**Data:** 15/05/2019

**Autor:** Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Local:** Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Ação Legislativa:** Em reunião, realizada nesta data, é aprovado o relatório que passa a constituir o Parecer da Comissão pela prejudicialidade do Projeto.

Anexado às fls. 4 e 5, Parecer da Comissão.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos; altera a Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998, e os Decretos-Lei nos 3.438, de 17 de julho de 1941, 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; e revoga dispositivo da Lei no13.139, de 26 de junho de 2015, para autorizar a União a transferir para os municípios a gestão e exploração econômica das praias fluviais.